



PREFEITURA DE IPORÁ

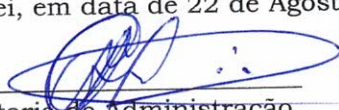
O FUTURO É AGORA

LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023.

Iporá-Goiás, 22 de Agosto de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente **Lei Complementar** foi publicada no placar da Prefeitura Municipal, na forma da lei, em data de 22 de Agosto de 2023.


Secretaria de Administração

Autoriza Alteração do Salário Base dos Profissionais Auxiliares de Consultório Dentário do Quadro Efetivo do município de Iporá e dá outras providências.

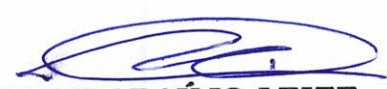
O Prefeito do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, **APROVOU** e EU **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o salário base dos profissionais Auxiliares de Consultório Dentário, ocupantes de Cargo Efetivo do Município de Iporá, conforme Tabela do Quadro Permanente em anexo à esta Lei Complementar, sendo que as futuras correções empregadas a estes salários ficam consignadas a revisão anual dos servidores públicos desta Municipalidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária existente na lei orçamentária em execução.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.


NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

QUADRO PERMANENTE ANO BASE 2023

TABELA III

Grupo Ocupacional: Saúde Nível Médio - Auxiliar de Consultório Dentário

REFERÊNCIA																		
IVE	1 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	31 a 33	33 a 35	
BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P		
6	2.246,10	2.291,02	2.335,94	2.380,87	2.425,79	2.470,71	2.515,63	2.560,55	2.605,48	2.650,40	2.695,32	2.740,24	2.785,16	2.830,09	2.875,01	2.919,93	2.964,85	
7	2.425,78	2.474,30	2.522,81	2.571,33	2.619,84	2.668,36	2.716,87	2.765,39	2.813,90	2.862,42	2.910,94	2.959,45	3.007,97	3.056,48	3.105,00	3.153,51	3.202,03	
8	2.619,84	2.672,24	2.724,63	2.777,03	2.829,43	2.881,82	2.934,22	2.986,62	3.039,01	3.091,41	3.143,81	3.196,20	3.248,60	3.301,00	3.353,40	3.405,79	3.458,19	
9	2.829,42	2.886,01	2.942,60	2.999,19	3.055,77	3.112,36	3.168,95	3.225,54	3.282,13	3.338,72	3.395,30	3.451,89	3.508,48	3.565,07	3.621,66	3.678,25	3.734,83	
10	3.055,77	3.116,89	3.178,00	3.239,12	3.300,23	3.361,35	3.422,46	3.483,58	3.544,69	3.605,81	3.666,92	3.728,04	3.789,15	3.850,27	3.911,39	3.972,50	4.033,62	
11	3.300,23	3.366,23	3.432,24	3.498,24	3.564,25	3.630,25	3.696,26	3.762,26	3.828,27	3.894,27	3.960,28	4.026,28	4.092,29	4.158,29	4.224,29	4.290,30	4.356,30	
12	3.564,24	3.635,52	3.706,81	3.778,09	3.849,38	3.920,66	3.991,95	4.063,23	4.134,52	4.205,80	4.277,09	4.348,37	4.419,66	4.490,94	4.562,23	4.633,51	4.704,80	
13	3.849,37	3.926,36	4.003,34	4.080,33	4.157,32	4.234,31	4.311,29	4.388,28	4.465,27	4.542,26	4.619,24	4.696,23	4.773,22	4.850,21	4.927,19	5.004,18	5.081,17	
14	4.157,31	4.240,46	4.323,60	4.406,75	4.489,89	4.573,04	4.656,19	4.739,33	4.822,48	4.905,63	4.988,77	5.071,92	5.155,06	5.238,21	5.321,36	5.404,50	5.487,65	
15	4.489,89	4.579,69	4.669,49	4.759,28	4.849,08	4.938,88	5.028,68	5.118,47	5.208,27	5.298,07	5.387,87	5.477,67	5.567,46	5.657,26	5.747,06	5.836,86	5.926,65	
16	4.849,08	4.946,06	5.043,04	5.140,02	5.237,01	5.333,99	5.430,97	5.527,95	5.624,93	5.721,91	5.818,90	5.915,88	6.012,86	6.109,84	6.206,82	6.303,80	6.400,79	
17	5.237,00	5.341,74	5.446,48	5.551,22	5.655,96	5.760,70	5.865,44	5.970,18	6.074,92	6.179,66	6.284,40	6.389,14	6.493,88	6.598,62	6.703,36	6.808,10	6.912,84	
18	5.655,96	5.769,08	5.882,20	5.995,32	6.108,44	6.221,56	6.334,68	6.447,79	6.560,91	6.674,03	6.787,15	6.900,27	7.013,39	7.126,51	7.239,63	7.352,75	7.465,87	